



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

Diferenciais de raça/cor associadas às internações de mulheres em situação de violência na rede de Urgência e Emergência de um hospital de grande porte

Camila Cristina dos Santos Coutinho¹; Selton Diniz dos Santos²

1. Camila Cristina dos Santos Coutinho, PROBIC/UEFS, ENFERMAGEM, e-mail: camilac.coutinho19@gmail.com

2. Selton Diniz dos Santos, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, e-mail: sdsantos@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: mulher; violência; urgência e emergência

INTRODUÇÃO

A interseccionalidade de raça, gênero e violência revela como diferentes sistemas de opressão se entrelaçam e produzem situações que não podem ser analisadas isoladamente. Essa definição mostra que mulheres negras, por exemplo, sofrem formas específicas de violência que resultam da combinação simultânea de racismo e sexismo, algo que desaparece quando se olha apenas para gênero ou raça isoladamente (Crenshaw, 1989). No contexto da violência doméstica as mulheres negras enfrentam uma opressão histórica do racismo aliada ao patriarcado (Kalb; Silva 2023).

A violência conjugal pode ser definida como aquela na qual ocorre entre pessoas que estão ou já estiveram envolvidas em um relacionamento afetivo-sexual de maneira formal ou informal. Apesar de ocorrer casos onde homens também são vítimas, a maioria são mulheres (Dourado; Noronha, 2015). Embora os agressores não sejam somente parceiros ou ex-parceiros, é dentro desse vínculo conjugal onde ocorre a vitimização feminina e consequentemente a violência (Dourado; Noronha, 2015).

Em 2014, 85,9 mil meninas e mulheres vítimas de violência necessitaram de atendimento médico que foram realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (Santos; Moraes; Dantas; Amarante et al., 2020). O SUS possui algumas portas de entradas, dentre ela está a rede de Urgência e Emergência (Brasil, 2011).

Diante do exposto e entendendo a relevância desse tema não somente para o meio acadêmico, mas para a sociedade, este estudo tem como principal objetivo analisar os fatores associados às internações hospitalares de mulheres em situação de violência na rede de Urgência e Emergência do Hospital Geral Clériston Andrade no ano de 2023.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico, exploratório, realizado através da análise de dados das fichas de notificação compulsória e prontuário eletrônico de mulheres com idade de 15 anos ou mais, em situação de violência interpessoal que foram atendidas no serviço de Urgência e Emergência de um hospital de referência do interior da Bahia no ano de 2023. Esses dados foram extraídos no período de junho a agosto de 2025 e foram considerados as internações ocorridas em 2023.

Posteriormente, esses dados foram tabulados no *software* de estatístico SPSS versão 15.0, licenciado pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Desigualdades em Saúde, selecionando as seguintes variáveis: idade, zona, orientação sexual, raça/cor, estado civil, emprego/renda, escolaridade, número de envolvidos, parentesco, sexo do agressor, uso de substâncias psicoativas pelo agressor, faixa etária, meio utilizado, local da violência, tipo de violência, gravidade das lesões, locais das lesões, forma de entrada, profissionais que prestaram assistência, dias de internação e desfecho clínico. Além disso, para realizarmos a análise de associação foi necessário recodificar algumas variáveis, como: escolaridade baixa (analfabeta a ensino médio incompleto) e alta (ensino médio completo a superior completo); estado civil em “sem relacionamento” (solteira, viúva) e “com relacionamento” (casada e união estável) e raça/cor (mulheres negras - pretas e pardas; mulheres não negras - brancas e amarelas). No que tange os aspectos éticos, o presente estudo está pautado nas Resoluções 466/2012 e no 510/2016 do CNS, sendo aprovado no CEP envolvendo seres humanos. Esse estudo também respeita a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 (Brasil, 2018). Esse trabalho foi desenvolvido com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram investigadas 92 mulheres vítimas de violência interpessoal internadas em um hospital público no interior da Bahia. A média de idade foi de 34 anos (dp = 12,9) sendo as faixas etárias mais frequentes as de 20 a 29 anos (31,5%) e as de 30 a 39 anos (33,7%). 53,3% se autodeclararam pardas e 81,5 % residiam na área urbana. Em relação à escolaridade o ensino fundamental completo e incompleto representou, respectivamente, 25% e 23,9%. 74 mulheres se declararam solteiras (80,4%), 50% se declararam heterossexuais e no que tange o emprego/renda 39,1% possuíam alguma ocupação.

A raça/cor dessas mulheres nos mostra uma vertente que se complementa à violência, o racismo, e reforça que apesar de maioria em casos de violência, as mulheres negras ainda são invisibilizadas socialmente (Carrijo; Martins, 2020). Na região Nordeste do Brasil, mulheres negras tem mais que o dobro de chance de sofrerem algum tipo de violência em comparação a mulheres não negras e na região Norte as mulheres negras possuem o dobro de chance de sofrerem violência sexual (Lopes, 2023). A pobreza, o racismo e o sexismo atingem a mulher negra desde o período colonial, objetificando, sexualizando e negando-a como sujeito político (Kalb; Silva, 2023).

Não foram encontradas associações relevantes em relação à zona de residência ($p=0,298$), orientação sexual ($p=0,894$), situação conjugal ($p=0,196$) ou emprego/renda ($p=0,424$). A única variável sociodemográfica em que foi encontrada associação estatisticamente significativa foi a escolaridade, nesse caso percebeu-se que a chance de uma mulher negra ser vítima de violência dado que ela tem alta escolaridade é 5,9 vezes a chance dela apresentar baixa escolaridade (IC: 1,34 – 25,9).

A alta escolaridade dessas mulheres é um reflexo do acesso à informação, serviços de segurança e de saúde que estimulam essas mulheres a quebrarem esse ciclo de violência (Moroskoski, Brito, Queiroz *et al.*, 2021). Em contrapartida, mulheres com baixa escolaridade tendem a não tomar nenhuma atitude devido a uma dependência e subordinação aos interesses do companheiro, atitude que é pautada muitas vezes em um

ideal de que para o casamento ter sucesso ele necessita ser duradouro mesmo que isso signifique permanecer nessas situações (Cortez, Sousa, 2008). Sendo assim, conseguimos compreender a violência como fruto de uma desigualdade entre homens e mulheres e o combate dessa desigualdade deve estar embasado em mudanças nessa relação de poder, permitindo as mulheres tenham ainda mais acesso ao empoderamento e consequentemente rompam esse cenário de violência (Morais, Rodrigues, 2016).

Em relação às características do agressor, identificou-se que 67,4% dos casos contaram com a participação de duas ou mais pessoas, e que geralmente se tratava de desconhecidos (27,2%). O sexo do agressor em 59,7% dos casos foi masculino e o ato da violência ocorreu na residência (38%) e em 37 dos casos, o agressor era alguém que tinha histórico de uso de álcool. A faixa etária do agressor foi de 25 a 59 anos (43,5%).

A alta frequência da residência como local de ocorrência também foi destacada por Velten e Belotti (2025) em seu estudo, destacando o cenário perceptível e crescente desse tipo de violência, violência doméstica que pode se elevar para níveis ainda mais graves, tornando-se a cada episódio mais letal. Não foram encontradas associações significativas entre raça/cor e o número de envolvidos ($p=0,406$), uso de substâncias psicoativas pelo agressor ($p=0,124$) ou pela vítima ($p=0,231$), emprego de arma de fogo ($p=0,286$) ou de objetos contundentes/perfurocortantes ($p=0,610$). Em relação à violência física, que foi a mais comum (93,5%), muitas vezes em conjunto com outras formas. Em 45,7% dos casos, a entrada nos serviços de saúde foi espontânea, com 60,9% das lesões sendo de gravidade moderada, especialmente em cabeça e pescoço (47,8%). A maior parte dos casos (89,1%) recebeu alta por apresentar melhora.

Das 12 violências sexuais registradas todas foram estupros e dessas, 11 ocorreram em mulheres negras (91,7%). Essa violação sempre ocorreu de diversas maneiras, antes por sua condição de escravização e, no presente, pela opressão de ser mulher, negra e pertencer as classes socioeconomicamente desfavorecidas (Fernandes, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os dados, evidenciou-se um perfil já conhecido: a maioria das mulheres que foram atendidas no serviço após um episódio de violência são, em geral, jovens e pardas. Além disso, é possível perceber as características desse agressor e as circunstâncias as quais essa violência ocorreu, além do tipo e gravidade das mesmas. Foi possível ainda realizar a associação desses casos com a raça/cor dessas mulheres e verificar a existência dessas relações. A partir da análise desses dados e considerando as dificuldades encontradas na realização dessa pesquisa é necessário que ocorra um aprimoramento das habilidades dos profissionais. A necessidade de realização de treinamento para esses profissionais ficou evidente no decorrer da pesquisa, além da necessidade de reiterar a importância do preenchimento das fichas de notificações e evoluções nos prontuários com dados fidedignos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012**, 2012. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução no 510, de 07 de abril de 2016**, 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Lei no 13.709 de 14 agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 04 set. 2025

CARRIJO, C.; MARTINS, P.A. A violência doméstica e racismo contra mulheres negras. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2. Santa Catarina. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/ab56c850-1511-49a5-831a-af2a2e696f60>. Acesso em 11 set. 2025.

CORTEZ, M. B.; SOUZA, L. Mulheres (in) subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/DhVrS6d3vyxccvdB9HNpMbz/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2025.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>.

DOURADO, S. M.; NORONHA, C. V. Marcas visíveis e invisíveis: danos ao rosto feminino em episódios de violência conjugal. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 2911–2920, 2015.

FERNANDES, T.M. **A cor, o gênero e a classe da violência: o feminicídio da mulher negra, realidade com raízes históricas**. 2018. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/server/api/core/bitstreams/1253bd70-1cdf-43c8-9b99-0fec07caaad4/content>. Acesso em: 12 set. 2025.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. IMP. **Tipos de violência**. 2018. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 04 set. 2025

KALB, C.H.T.; SILVA, R.C. Interseccionalidade e violência de gênero dentro do lar: a luta das mulheres negras contra o racismo e o patriarcado no Brasil. **Revista direito e sexualidade**, v. 4, n. 2. Salvador. 2023. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/server/api/core/bitstreams/ae7d224c-386e-4f6d-869e-1ea8628139d4/content>. Acesso em: 11 set. 2025.

LOPES, R. Black women have higher risk of suffering physical and sexual violence in Brazil. **Jornal Folha de São Paulo**. São Paulo. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/internacional/en/brazil/2023/06/black-women-have-higher-risk-of-suffering-physical-and-sexual-violence-in-brazil.shtml>. Acesso em: 11 set. 2025.

MORAIS, M.O.; RODRIGUES, T.F. Empoderamento feminino como rompimento do ciclo de violência doméstica. **Revista de Ciências Humanas**. Minas Gerais. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/download/1771/Empoderamento%20Feminino%20como%20Rompimento%20do%20Ciclo%20de%20Viol%C3%Aancia%20Dom/9643>. Acesso em: 12 set. 2025.

MOROSKOSKI, M. BRITO, F.A.M; QUEIROZ, R.O; HIGARASHI, I.H.; OLIVEIRA, R.R. Aumento da violência física contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo: uma análise de tendência. **Revista Ciência e saúde coletiva**. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2021.v26suppl3/4993-5002>. Acesso em: 12 set. 2025.

SANTOS, L. M.; MORAIS, A. C.; DANTAS, B. M.; AMARANTE, C. N.; MORAIS K. S.; CARVALHO, R. C.; Fatores associados à violência doméstica em Feira de Santana, Bahia. **Brazilian Journal Development Bra**. v. 6, n.12. Paraná. 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/21962/17530>